



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2007

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião a Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, por motivos profissionais, considerando-se a falta devidamente justificada.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO : Dado tratar-se da ultima reunião do mês, procedeu-se à audição do público, tomando-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO N.º 306/07 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL E O TERMAS HÓQUEI CLUBE:-----

Na sequência da deliberação n.º 36, tomada em reunião da Câmara Municipal em 08/01/2007, estiveram presentes elementos pertencentes ao Clube, esclarecendo o Executivo quanto à propriedade do ringue da Lameira. Após as diversas intervenções, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os termos do protocolo e acordo de parceria a celebrar com o Termas Hóquei Clube, considerando sanada a questão da propriedade do terreno, recomendando-se que seja regularizado o registo da propriedade pelas partes.-----

DELIBERAÇÃO N.º 307/07 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 308/07 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:

- Operações Orçamentais: 582.429,61€ (Quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros e sessenta e um cêntimos);-----

- Operações de Tesouraria: 831.861,50€ (Oitocentose trinta e um mil, oitocentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 309/07 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

a seguir se indica: no período de 09 a 22 de Junho de 2007, em 822.998,26€ (Oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito euros e vinte e seis cêntimos) de operações orçamentais e em 45.318,87€ (Quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito euros e oitenta e sete cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;-----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 11 a 22 de Junho de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta;-----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 22 de Junho de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta;-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 06 a 20 de Junho de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta;-----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento das licenças emitidas pela Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 11 a 22 de Junho, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo V da presente acta;-----

- **1.2.6** - Tomar conhecimento de, no período de 11 a 22 de Junho de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (67 a 70), Utilização (52 a 55) e Publicidade (323 a 327); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (4), Licenças de Festa (5), Licenças de Representação (5), Licença Especial de Ruído (5), Licenças de Espectáculos na Via Pública (3), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (6), Diversos (Certidões) (3), Execuções Fiscais (2) e Aluguer de Palcos e Quermesses (2);-----

- **1.2.7** – Declaração de Utilidade Pública da Expropriação - Orlando Marques - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20/06/2007 que, atenta a impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal e face à urgência da expropriação em causa, nos termos e para efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e, para cumprimento do dispositivo da alínea d), n.º 1, artigo 10.º do Código das Expropriações, declarou que o prédio propriedade de Maria de Lurdes Pinto e marido Orlando Marques, sito no lugar do Aido, freguesia de Várzea, concelho de S. Pedro do Sul, inscrito na matriz urbana da freguesia de Várzea, sob o n.º 163, se insere numa área classificada do Plano Director Municipal em vigor neste concelho como área urbana, sendo, por isso, no espaço de tal prédio, permitida a edificação ou qualquer outra



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

intervenção compatível com a área em que se insere. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/06/2007, que deferiu o pedido de rescisão do contrato por acordo, assinado em 01/06/2005, com Maria Alcina Rodrigues Correia Escada, contratada a termo resolutivo certo, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza, a prestar serviços na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de tomada de posse em lugar do quadro.-----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 18/06/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Fernando Paulo Correia de Almeida, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Igreja, freguesia de Pinho, com início no dia 23/06/2007, às 21h00 e termo no dia 24/06/2007 às 02h00; com início no dia 24/06/2007 às 19h00 e termo no dia 25/06/2007 às 02h00.-----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 13/06/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a “Há Sempr’Ideias, Lda”, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar do Gerós, freguesia de Várzea, com início no dia 16/06/2007, às 17h00 e termo no mesmo dia às 24h00; com início no dia 17/06/2007 às 12h00 e termo no mesmo dia às 22h00.-----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 13/06/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José Martins Rodrigues, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Leirados, freguesia de Sul, com início no dia 23/06/2007, às 20h00 e termo no mesmo dia às 24h00; com início no dia 24/06/2007 às 09h00 e termo no mesmo dia às 24h00.-----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 13/06/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Carlos Alexandre Ribeiro Custódio, para realização de baile com música gravada, no lugar da Cerca, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 22/06/2007 às 17h00 e termo no dia 23/06/2007 à 1h00; com início no dia 23/06/2007 às 15h00 e termo no dia 24/06/2007 às 2h00; com início no dia 24/06/2007 às 15h00 e termo no dia 25/06/2007 às 2h00; com início nos dias 25, 26, 27 e 28 /07/2007 às 17h00 e termo no dia 29/06/2007 à 1h00; com início nos dias 29 e 30/ 06/2007 e 1/07/ 2007, às 15h00 e termo no dia 02/07 às 2h00.-----

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 13/06/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a “Há Sempre’Ideias, Lda”, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar do Gerós, freguesia de Várzea, com início no dia 23/06/2007 às 17h00 e termo no dia 24/06/2007 à 01h00; com início no dia 24/06/2007 às 16h30 e termo no mesmo dia às 22h00.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 13/06/2007, que isentou a empresa “Há Sempr’Ideias, Lda”, do pagamento de taxas e licenças, relativas à Festa do Frango, uma vez que a Câmara Municipal integra a organização do evento.-----

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/06/2007, que isentou Carlos Alexandre Ribeiro Custódio, do pagamento de taxas agravadas, referentes à Licença de Recinto Itinerante e/ou Recinto Improvisado, para montagem de uma pista de automóveis e Licença de Ruído, dentro do recinto das Festas da Vila.-----

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/06/2007, que isentou o “ ORI - Estarreja - Clube de Orientação de Estarreja”, do pagamento de taxas referentes à realização de actividade de carácter desportivo. -----

- **1.2.17** - Ratificar, por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista, Sr. José Duque, por entender que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/06/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11/01 que, aprovou a quinta alteração do Orçamento da Despesa do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 663.667,00€ bem como, a quinta alteração do Orçamento da Receita do mesmo ano, a qual importa tanto em reforços como anulações em 400.000,00€ e, aprovou igualmente a quinta alteração às Grandes Opções do Plano de 2007, a qual resulta numa anulação de 666.667,00€ e de um reforço de 473.600,00€.-----

- **1.2.18** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/06/2007, que autorizou a adjudicação dos trabalhos de montagem, sonorização e iluminação das Festas da Vila, à empresa “Ensaio Musical”, de Carlos Jorge Paiva da Costa, de acordo com proposta apresentada.-----

- **1.2.19** - Ratificar, por maioria, com cinco votos a favor e um contra, do Vereador do Partido Socialista, Sr. José Duque, por não saber qual a situação económica da Câmara, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/06/2007 que, aprovou o Auto de Medição N.º 5, da empreitada de “Rectificação da E.M. 607 – 1 de Baiões”, no valor de 19.572,38€ (Dezanove mil, quinhentos e setenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 310/07 - 1.3 - ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DÃO LAFÕES/FIXAÇÃO DO MONTANTE DAS QUOTAS DOS MUNICIPIOS ASSOCIADOS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Assembleia Intermunicipal, fixando o valor da quota para o município de S. Pedro do Sul em 259,34€ (Duzentos e cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), a transferir mensalmente para a referida Assembleia e que, corresponde a um peso percentual demográfico de 6,92% (19.083 Habitantes). Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, fixar o valor para entrada inicial, em 1.250.00€ (Mil duzentos e cinquenta euros). -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 311/07 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR VIRGILIO PEREIRA CAMÕES:-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Virgílio Pereira Camões, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar de Pesos, Freguesia de Sul, com início no dia 29/06/2007 às 11h00 e termo no dia 30/06/2007 à 01h30; com início no dia 30/06/2007 às 09h00 e termo no dia 01/07/2007 às 02h00; com início no dia 01/07/2007 às 09h00 e termo no dia 02/07/2007 às 02h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 312/07 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR CARLOS ARMÉNIO DA ROCHA HENRIQUES: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Carlos Arménio da Rocha Henriques, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar e Freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 06/07/2007 às 21h00 e termo no dia 07/07/2007 à 02h00; com início no dia 07/07/2007 às 20h00 e termo no dia 08/07/2007 às 02h00; com início no dia 08/07/2007 às 18h00 e termo no dia 09/07/2007 às 02h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 313/07 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR SÍLVIA PATRÍCIA FIGUEIREDO ALMEIDA SANTOS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Sílvia Patrícia Figueiredo Almeida Santos, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar de Ribas, Freguesia de Carvalhais, com início no dia 04/08/2007 às 10h00 e termo no dia 05/08/2007 às 02h00; com início no dia 05/08/2007 às 10h00 e termo no dia 06/08/2007 às 02h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 314/07 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a João Carlos Rodrigues da Silva, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar de Cruzeiro, Freguesia de Baiões, com início no dia 06/07/2007 às 19h00 e termo no dia 07/07/2007 à 01h30; com início no dia 07/07/2007 às 14h00 e termo no dia 08/07/2007 às 02h00; com início no dia 08/07/2007 às 09h00 e termo no dia 09/07/2007 às 02h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 315/07 - 21.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ARMANDO RODRIGUES DE MATOS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Armando Rodrigues de Matos, para realização de arraial com música ao vivo no lugar de Arcozelo, Freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 30/06/2007 às 21h30 e termo no dia 01/07/2007 à 01h00; com início no dia 01/07/2007 às 16h30 e termo no dia 02/07/2007 à 01h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 316/07 - 21.6 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR DÁRIO PAIVA LOUREIRO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Dário Paiva Loureiro, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

no lugar de Fermontelos, Freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 13/07/2007 às 22h00 e termo no dia 14/07/2007 às 02h00; com início no dia 14/07/2007 às 16h00 e termo no dia 15/07/2007 às 02h00; com início no dia 15/07/2007 às 15h00 e termo no dia 16/07/2007 às 02h00. Nota : A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 317/07 - 22.1 - AQUISIÇÃO DE ELECTROBOMBA SUBMERSIVEL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SERRAZES:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição da electrobomba referida em epígrafe.-----

DELIBERAÇÃO N.º 318/07 - 22.2 - PEDIDO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DOS VALES DO SUL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio ao Centro Social dos Vales do Sul, no valor de 101,21€ (Cento e um euros e vinte e um cêntimos), para pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis da sua sede, referente ao ano de 2006. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**DELIBERAÇÃO N.º 319/07 - 33.1 - “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO” - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um contra, do Vereador do Partido Socialista, por não saber qual a situação económica da Câmara, aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória Parcial, datado de 02/05/2007, da empreitada supra referida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 320/07 - 33.2 - “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO” - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um contra, do Vereador do Partido Socialista, por não saber qual a situação económica da Câmara, aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória Parcial, datado de 16/05/2007, da empreitada supra referida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 321/07 - 33.3 - “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO” - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um contra, do Vereador do Partido Socialista, por não saber qual a situação económica da Câmara, aprovar o Auto de Recepção Provisória Parcial, datado de 16/05/2007, da empreitada supra referida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 322/07 - 33.4 - “CEMITÉRIO MUNICIPAL - CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PEDREIRA - OBRA” - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL (PARTE RESTANTE):-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um contra, do Vereador do Partido Socialista, por não saber qual a situação económica da Câmara, aprovar o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Auto de Vistoria para Recepção Provisória Parcial (parte restante), datado de 19//06/2007, da empreitada supra referida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 323/07 - 33.5 - “CEMITÉRIO MUNICIPAL - CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PEDREIRA - OBRA” -AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL (PARTE RESTANTE):-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um contra, do Vereador do Partido Socialista, por não saber qual a situação económica da Câmara, aprovar o Auto de Recepção Provisória Parcial (parte restante), datado de 12/06/2007, da empreitada supra referida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 324/07 - 33.6 - “INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO LIDL” - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um contra, do Vereador do Partido Socialista, por não saber qual a situação económica da Câmara, aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Definitiva, datado de 18/05/2007, da empreitada supra referida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 325/07 - 33.7 - “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO” - REVISÃO DE PREÇOS N.º 3:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um contra, do Vereador do Partido Socialista, por não saber qual a situação económica da Câmara, aprovar a Revisão de Preços N.º 3, da empreitada adjudicada à firma “Somague – Engenharia, S.A.”, no valor de 89.089,06€ (Oitenta e nove mil, oitenta e nove euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo estes valores provisórios e respeitantes até ao Auto n.º 10, autorizando a efectivação da respectiva despesa-----

DELIBERAÇÃO N.º 326/07 - 33.8 - “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um contra, do Vereador do Partido Socialista, por não saber qual a situação económica da Câmara, aprovar o Auto de Medição n.º 11, da empreitada adjudicada à firma “Somague – Engenharia, S.A.”, no valor de 322.986,31€ (Trezentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 327/07 - 33.9 - “REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS - RECARGA DE PAVIMENTOS NO CONCELHO” - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL (PARTE RESTANTE):-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um contra, do Vereador do Partido Socialista, por não saber qual a situação económica da Câmara, aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória, datado de 21/05/2007, da empreitada supra referida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 328/07 - 33.10 - “REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS - RECARGA DE PAVIMENTOS NO CONCELHO” - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL (PARTE RESTANTE):-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um contra, do Vereador do Partido Socialista, por não saber qual a situação económica da Câmara, aprovar o Auto de Recepção Provisória Parcial (parte restante), datado de 21/05/2007, da empreitada supra referida.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

04 – DIVISÃO DA CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 329/07 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO XVI FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SERRA DA GRAVIA : -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 500€, ao Grupo de Danças e Cantares da Serra da Gravia, para a realização do XVI Festival de Folclore.-----

DELIBERAÇÃO N.º 330/07 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ACSA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS SURDOS DE ÁGUEDA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão das Termas, a título gracioso e, disponibilizar um guia para acompanhamento do grupo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 331/07 - 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA DESLOCAÇÃO A PENICHE, APRESENTADO PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL (VIEIRA DA CRUZ): -----

À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro solicitado, devendo as portagens e o combustível ficar a cargo dos requerentes. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 332/07 - 31.1 - ALIENAÇÃO DAS EX-CASAS DOS MAGISTRADOS:-----**

No seguimento da deliberação n.º 296, datada de 11/06/2007 e, após ter sido efectuada vistoria aos prédios pela comissão integrada por funcionários da Câmara Municipal que são avaliadores das finanças, da qual foi lavrado o respectivo auto, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto para alienação das referidas casas, no relatório já apresentado pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 05/06/2007, fixando o valor base da parcela A em 180.000€ e o valor base da parcela B em 160.000€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 333/07 - 31.2 - RECLAMAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES DE CHAMINÉ EM HABITAÇÃO, APRESENTADA POR MARIA MARGARIDA CORREIA:-----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação da Arq. Ana Carriço, n.º 745/2007, datada de 13/06/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

deliberou, por unanimidade, concordar com a marcação da data e comissão de vistoria proposta, para verificação da altura da chaminé na habitação de Serafim Alves dos Anjos, sita na Av. José Vaz, Freguesia de S. Pedro do Sul: Arq. Ana Carriço, Eng.º Rogério Lima e pela Fiscal Municipal, Lurdes Casais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

04 – DIVISÃO DA CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 334/07 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL: -----

De acordo com o solicitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, o Pavilhão Municipal à Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul, nos meses de Julho e Agosto/2007, para enquadramento dos jovens que irão participar no programa de ocupação de tempos livres “Animar as Férias”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h30m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,